



equinor

## Política de Direitos Humanos

### Nossa abordagem

Nossos negócios serão realizados de forma coerente com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e em prol dos 10 princípios do Pacto Global. Respeitamos todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo aqueles definidos na Carta Internacional de Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Isso inclui, entre outros, o direito humano à liberdade de associação e negociação coletiva e os direitos humanos de não serem sujeitados a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação a emprego e ocupação. Respeitamos também os padrões aplicáveis das leis internacionais humanitárias.

Esta política estabelece os princípios sobre a forma como nos relacionamos com nossos funcionários, contratados, fornecedores, parceiros e comunidades afetadas pelas nossas atividades empresariais. Evitaremos infringir os direitos humanos de outrem e nos esforçaremos para lidar adequadamente com os impactos adversos sobre os direitos humanos com os quais estejamos envolvidos. Estaremos particularmente atentos aos direitos humanos que corremos o risco de impactar mais e às pessoas mais vulneráveis a impactos adversos, incluindo mulheres, crianças, trabalhadores migrantes e povos indígenas.

Continuaremos procurando aprimorar nossos esforços em termos de direitos humanos, considerando que nosso desempenho evoluirá conforme nossas medidas amadurecerem.

### Nosso compromisso

Respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, em particular:

- Tratar de maneira justa e sem discriminação as pessoas que trabalham para nós e aquelas que são atingidas pelas nossas operações
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis
- Opor-nos a todas as formas de tráfico humano, trabalho forçado e formas ilícitas de trabalho infantil na nossa cadeia de valores
- Respeitar os direitos humanos das pessoas nas comunidades afetadas por nossas atividades, incluindo, entre outros, o direito à propriedade, aos meios de subsistência, ao uso da terra e dos recursos naturais, à segurança, à saúde, à água e ao saneamento
- Realizar nossas atividades de acordo com nosso compromisso com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos

### A forma como trabalhamos

- Exigimos que todos os nossos funcionários e empresas terceirizadas contratadas cumpram com esta política, e oferecemos recursos para esse fim
- Esperamos que nossos fornecedores e parceiros comerciais sigam o espírito e a intenção desta política e compartilhem do nosso compromisso de respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo aqueles especificamente mencionados acima, ao trabalhar para nós ou conosco
- Esperamos que todos os nossos fornecedores e parceiros comerciais estejam particularmente atentos aos direitos humanos que eles correrem o risco de impactarem mais, bem como aos direitos humanos das pessoas mais vulneráveis a impactos adversos, entre eles, mulheres, crianças, trabalhadores migrantes e povos indígenas

- Esperamos que nossos parceiros comerciais de extração e energia se comprometam com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos
- Nos esforçaremos para exercer influência sobre nossas relações comerciais, para evitar ou reduzir os impactos adversos aos direitos humanos diretamente relacionados às nossas atividades
- Continuaremos a implementar sistematicamente as devidas diligências relativas aos direitos humanos em nosso modo de trabalho, conforme for apropriado
- Avaliaremos os impactos reais e potenciais das nossas atividades e relações comerciais sobre os direitos humanos, incluindo o engajamento em tempo hábil e significativo com aqueles potencialmente ou realmente afetados, incluindo membros potencialmente ou realmente afetados das comunidades locais, e procuraremos aplicar medidas efetivas de prevenção e mitigação quando necessário
- Forneceremos ou cooperaremos, inclusive com nossos fornecedores e parceiros comerciais, na reparação adequada aos indivíduos, trabalhadores e comunidades locais, caso tenhamos causado ou contribuído para impactos adversos aos direitos humanos. Para isso, quando relevante, forneceremos ou cooperaremos com mecanismos eficazes de reclamações
- Não obstruiremos o acesso das partes interessadas afetadas a outros recursos ou canais de remediação
- Quando as leis ou requerimentos aplicáveis nos proibirem de exercer esta política, procuraremos os meios para garantir o respeito pelos direitos humanos na maior medida possível
- Avaliaremos e reportaremos nossos avanços e desempenhos